EMTU/Recife

PORTARIA Nº 158/2001

O Diretor Presidente da **Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 30 de julho de 2001, protocolado sob o nº 6931 subscrito por **SOLANGE CUNHA OLIVEIRA,** bem como os despachos constantes do seu verso,

R E S O L V E:

I – Suspender o contrato de trabalho de **SOLANGE CUNHA OLIVEIRA**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2001;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 01 de agosto de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 13 de agosto de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira Avelar**

Departamento Jurídico EMTU/Recife VISTO